



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**Contrato Administrativo nº 006/ 2020/ SEFAZ**  
**Processo nº 04203/ 2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 006/ 2020, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA DO MARANHÃO –  
SEFAZ/MA E A EMPRESA CLASI  
SEGURANÇA PRIVADA EIRELI MEDIANTE  
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES  
DORAVANTE PRODUZIDAS.**

O Estado do Maranhão, através da **Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão – SEFAZ/MA**, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, CNPJ sob o nº 03.526.252/0001-47, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu titular, o Secretário de Estado Marcellus Ribeiro Alves portador da CI nº 033.916.472.0007-6/SSP/MA e do CPF nº 528.895.213-20, e do outro lado a empresa **CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, sediada na Rua Alexandria, nº 8, Jardim Eldorado/ Turú, CEP: 65067-160, São Luís-MA, CNPJ (MF) sob nº 06.019.070/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor Pedro Ricardo Aquino da Silva, portador do CPF nº 844.062.913-34, CI nº 46445695-9, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 127/2019, Pregão nº 015/2019, e do Processo Administrativo nº 0033516/2019 CCL, resolvem celebrar o segundo Termo Aditivo ao contrato nº 006/ 2020/ SEFAZ, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8666/93 e às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o presente contrato nº 06/2020, por mais 12 (doze) meses na forma estabelecida no art.57 inciso II da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada de diurno e noturno com execução mediante regime de empreitada por preço global, para atender as necessidades dos órgãos participantes, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO nº 15/2019-SARP/MA e da proposta apresentada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor, as demais cláusulas, condições e obrigações constantes no instrumento principal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas, decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**16000 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**16101 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**04 – ADMINISTRAÇÃO**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

4203  
2021-1  
mes.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

- 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO
- 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
- 160101 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
- 013045 – VIGILÂNCIA
- 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO – DE – OBRA
- 37005 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA
- 010100000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

E por estarem justas e atestadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também assinam este instrumento contratual.

São Luís-MA, 03 de março de 2021.

  
**Marcellus Ribeiro Alves**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**CONTRATANTE**

CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI  
Pedro Ricardo A. da Silva  
Diretor / Presidente  
  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: *Bruno Mena Dias*  
CPF: *005.232.503-80*

NOME: *Alysson Fonseca e Silva*  
CPF: *042.227.213-87*